

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE BANCO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

**EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

### **PORTARIA Nº 001/2024 – ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM FRAGOSO**

O Presidente da Associação Escola Família Agrícola de Independência (AEFAI), entidade mantenedora da Escola Família Agrícola Dom Fragoso, INEP: 23255587, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006//2022.

Art. 2º As carências existentes na Escola Família Agrícola Dom Fragoso são as constantes na tabela abaixo:

<b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Português	12h
Matemática	12h
Geografia	06h
História	06h
Biologia	06h
Artes Regionais	03h

OBS: A Escola Família Agrícola Dom Fragoso é uma escola do campo, que trabalha com Educação Contextualizada e Pedagogia da Alternância.

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Francisco Mardones Sérvulo Bezerra;
- Raila Bezerra Vieira Aguiar;
- Soraya Cindcy Araújo Meneses.

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Francisco Mardones Sérvulo Bezerra (Membro do Núcleo Gestor);
- João Roginaldo Feitosa de Melo (Diretoria da AEFAI);
- Francisca das Chagas Abreu (Professora efetiva);
- Wesley Cardia Lima Coutinho (Professora efetiva).

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na sede da Escola Família Agrícola Dom Fragoso, s/n, na Comunidade Santa Cruz, Zona Rural, a 14 km da cidade de Independência-CE, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
<b>Português</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Variação Linguística e aspectos culturais;</li> <li>• Linguagem Literária e Linguagem não Literária;</li> <li>• Coesão e Coerência Textual na produção de textos do Plano de Estudo e PVFC.</li> </ul>
<b>Matemática</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicações do Teorema de Pitágoras na educação contextualizada.</li> <li>• Aplicações da matemática financeira na construção do Projeto de Vida da Família Camponesa (PVFC).</li> </ul>
<b>Geografia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Águas no Semiárido Brasileiro;</li> <li>• Geografia Agrária;</li> <li>• Questões ambientais.</li> </ul>
<b>História</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os impactos ambientais, econômicos, políticos e sociais do processo de colonização do Brasil.</li> <li>• História do Ceará: Os efeitos da oligarquia, república e coronelismo para a vida no campo.</li> <li>• A construção histórica dos latifúndios e minifúndios no território nordestino.</li> </ul>
<b>Biologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudos das hipóteses sobre a origem: Do universo, da terra e da vida contextualizando com o Plano de Estudo.</li> <li>• Classificação atual dos seres vivos existentes no seminário.</li> <li>• Aplicação dos conceitos básicos da Genética na construção do PVFC.</li> </ul>
<b>Artes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aspectos e influências da Cultura Nordestina no cotidiano;</li> <li>• A arte como expressão política, cultural e social no cenário brasileiro;</li> <li>• As expressões artísticas: Imagem, música, dança e teatro.</li> </ul>

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	15 a 19/01/2024 (8h às 12h e das 14h às 17h) de forma presencial.
Resultado da Solicitação de Inscrição	19/01/2024 (às 17h)
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e publicação do cronograma de apresentação dos Planos de Aula	22/01/2024 (às 17h)
Apresentação do Plano de Aula	23/01/2024 (8h às 12h) de forma presencial.

Resultado da Primeira Etapa	23/01/2024 (às 17h)
Análise de Currículos	23/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	24/01/2024 (às 8h)
Recursos ao Resultado Preliminar	25/01/2024
Resultado final da Seleção	25/01/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	26/01/2024

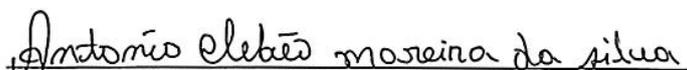
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial, na sede da Escola Família Agrícola Dom Fragoso, s/n, na Comunidade Santa Cruz, Zona Rural, a 14 km da cidade de Independência-CE, no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Conselho Administrativo da AEFAI, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Independência-CE, 15 de janeiro de 2024

  
ANTONIO CLEBIO MOREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA AEFAI

Antonio Clebio Moreira da Silva  
CPF: 052.466.193-62  
Presidente

**ANEXO I A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**  
**HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática)

ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

### **SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS**

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

**ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Modelo do Formulário da Solicitação de Inscrição**

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome Social<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

Solicito atendimento pelo Nome Social: ( ) Sim ( ) Não

Nº Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Contato Telefônico 1: \_\_\_\_\_ Contato Telefônico 2: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim

*Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital*

**ANEXAR:**

a) Documento de Identificação com foto;

b) CPF;

c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital);

**Observação:** Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: \_\_\_\_\_

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? ( ) SIM | Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação : \_\_\_\_\_

( ) NÃO.

Caso esteja cursando, informar o semestre: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação: \_\_\_\_\_

**OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:**

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<sup>1</sup> A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

**ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE  
2022  
MODELO DO PLANO DE AULA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ SELEÇÃO PÚBLICA DE  
PROFESSORES  
PLANO DE AULA**

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

OBJETIVOS:

CONTEXTUALIZAÇÃO E INTERDISCIPLINARIDADE:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**  
**Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

**I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.**

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

**ANEXAR:** Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

**II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.**

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

**ANEXAR:** Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

**III) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).**

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

**ANEXAR:** Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado**

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado**

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

